



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 158, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 847, DE 25 DE JULHO DE 2018 1

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 847, DE 25 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 847, de 25 de julho de 2018.

Dispõe sobre a autorização de cessão de servidor.

O **Prefeito Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a recepção do OFÍCIO PRESI – 6305703 TRF 1ª Região, lavra do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, requerendo a disposição do servidor municipal Christian Hudson Pereira Lima, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal efetuará o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, durante o período em que este ficar cedido ao órgão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade precípua de colaboração mútua entre os órgãos e entes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal efetivo **CHRISTIAN HUDSON PEREIRA LIMA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), para prestar serviços no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para o cedente.

Art. 2º- A cessão será pelo prazo de 12(doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP